

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.476, de 2007, do Senado Federal, que "altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o Regime Geral de Previdência Social", e apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.476, de 2007, do Senado Federal, que "altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o Regime Geral de Previdência Social", e apensados. Informa que a referida Comissão encontra-se criada há mais de dois anos, por Ato da Mesa, de 31 de março de 2015.

Justificação

Apresento o presente Requerimento, no sentido de solicitar a instalação de Comissão Especial, criada há mais dois anos por Ato da Mesa e, até o presente, ainda não instalada, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.476, de 2007, do Senado Federal, que "altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o Regime Geral de Previdência Social", e apensados.

A instalação da Comissão Especial ora requerida visa a permitir que matérias que se encontram há mais de uma década em tramitação nesta Casa sem qualquer forma de apreciação possam ser, enfim, apreciadas e votadas. É

fundamental que esta Casa atente ao princípio da economia processual – que conduz à apensação de matérias e, inclusive, à criação de comissões especiais para analisá-las –, mas, igualmente, ao princípio da celeridade, sem respeito ao qual o trabalho parlamentar torna-se inócuo, ademais de frustrante.

Em respeito ao Senado Federal, que assina a matéria principal à qual se refere o presente Requerimento – PL 1.476, de 2007, originalmente, PLS 313, de 2006 – e aos autores das mais de vinte proposituras a ele apensadas, conto com o apoio de vossa Excelência para a pronta instalação aqui requerida.

Sala das Sessões, em de , de 2017.

Deputado **MÁRIO HERINGER**
PDT/MG